



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei nº 8.666-93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na imprensa
Oficial DOM em 28/07/25
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Serviço e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 035/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
Nº 189/2024 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Rua Paulo Afonso, nº 420, Bairro: Kennedy, Cidade: Alagoinhas/Ba, Cep: 48.020-650, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 31 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 9350/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **6.701,09 (Seis mil, setecentos e um reais e nove centavos)**, incidindo a um acréscimo de **5,50000% (cinco inteiros e quinhentos milésimo de por cento)**, do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, E §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 128.539,09 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

Adp6

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



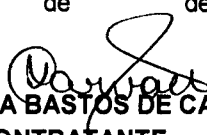
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas/BA, de de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
CONTRATANTE


SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA

**ANEXO 01 AO TERMO ADITIVO 035/2025, REFERENTE AO CONTRATO 189/2024 – SAHARATUR
TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - TABELA DO ACRÉSCIMO**



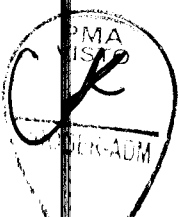


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO/DIA	DIAS LETIVOS/ANO	VALOR/ANO
86	VALE DO SOL/COQUEIRAL/PAPELÃO (ESP)	MICROONIBUS	03 TURNOS	1	3	57,04	3,56	609,19	11	R\$ 6.701,09
TOTAL GERAL										R\$ 6.701,09

Handwritten signature

Handwritten signature





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 037/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **NEVES E OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva n.º 198/2024. – Data de Assinatura: 19/07/2025.

Termo Aditivo n.º 012/2025 – SEMAN – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **PREMIUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de locação de caminhão tanque com canhão de esguicho com motorista n.º 026/2021. – Data de Assinatura: 07/07/2025.

Termo Aditivo n.º 035/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato n.º 189/2024. – Data de Assinatura: 12/07/2025.